



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 33

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

Solicitamos esclarecer como será julgada pela Comissão que avaliará a Proposta Técnica a real exequibilidade dos prazos apresentados nos Cronogramas, observando que os concorrentes podem vir a apresentar um Cronograma inexecuível apenas para obter uma pontuação alta no julgamento deste item.

Resposta 01:

Será julgada por equipe técnica, que detém conhecimento e expertise necessárias para avaliar a coerência da proposta e do cronograma com o Plano de Trabalho, o que também será verificado quando da apresentação do Plano de Ataque às obras, em se tratando do licitante vencedor. Lembrando que por se tratar de um RDC, a empresa ficará vinculada à proposta apresentada, inclusive no que tange ao Cronograma, já que nesta modalidade não é permitido a formalização de Termo Aditivo, salvo casos excepcionais previstos na legislação.

Pergunta 02:

De acordo com o termo de referência, a redução do prazo total da obra a ser apresentado nas Propostas Técnicas será pontuada positivamente, no entanto, o edital afirma que deveremos atender ao critério de reembolso fornecido pelo órgão. Estamos entendendo que na possibilidade de redução do prazo da obra a ser apresentada pelas concorrentes, o órgão irá analisar o cronograma físico-financeiro das empresas para avaliar a real condição de cada reembolso, que conseqüentemente poderá ser maior que o apresentado no edital, sem que haja prejuízo para a pontuação da proposta Técnica e/ou critério de desclassificação da Proposta Comercial.

Pergunta: Esta correto o nosso entendimento? Na negativa favor esclarecer como proceder.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Resposta 02:

Está correto. O cronograma de desembolso máximo por período disponibilizado pela SEMOBI está de acordo com o cronograma físico e financeiro por nós elaborado, obedecendo aos percentuais ali estabelecidos. Porém, será avaliada individualmente, de acordo com as propostas apresentadas, a observância desses percentuais em coerência com o cronograma físico e financeiro de cada proponente. Lembrando que os desembolsos serão realizados através de eventograma a ser elaborado pelo licitante vencedor, somente sendo admitido o pagamento dos itens 100% concluídos, não sendo admitido pagamento parcial dos serviços.

Pergunta 03:

Estamos entendendo que faz parte do escopo deste projeto a adequação do pavimento flexível sobre a Ponte, considerando que deverá ser realizado fresagem e recapeamento do pavimento em toda a extensão da Ponte, até mesmo nos trechos que não forem diretamente danificados pelos serviços de alargamento do tabuleiro.
Pergunta: esta correto o nosso entendimento? Na negativa favor esclarecer como proceder.

Resposta 03:

Deverão ser recuperadas e mantidas as condições originais da Ponte, ou seja pavimento rígido nos trechos de início e fim e pavimento flexível no trecho do vão central.

Pergunta 04:

De acordo com o item do Edital “14.7.3.4.2 As comprovações para fins de pontuação com base no item B(Qualificação de Equipe Técnica), deverão ser realizadas através apresentação de Certidões de Acervo Técnico, devidamente homologadas pelo CREA.”

Estamos entendendo que as Certidões de Acervo Técnico deverão ser apresentadas novamente no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA mesmo que já tenham sido apresentadas no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Pergunta: Esta correto o nosso entendimento ? Na negativa favor esclarecer como proceder.

Resposta 04:

Está correto.

Pergunta 05:

De acordo com o item do edital “12.3.3.2. Deverá ser apresentada através de um texto com, no máximo 40(quarenta) páginas, no formato A-4, a justificativa e a demonstração das vantagens de sua proposta, e mais 10(dez) páginas, no máximo de gráficos e quadros no formato A-3. O julgamento será baseado no atendimento aos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

critérios de pontuação propostos no Termo de Referência e quadros transcritos no item 14.7.”

Estamos entendendo que este número máximo de 50(cinquenta) páginas corresponde somente a Metodologia Executiva, podendo o volume total da Proposta Técnica extrapolar este número de páginas, observando que as Certidões de Acervo Técnico que deverão ser anexadas a Proposta Técnica constituem um grande número de páginas.

Pergunta: Esta correto o nosso entendimento ? Na negativa favor esclarecer como proceder.

Resposta 05:

Está correto.

Pergunta 06:

Como é do conhecimento de todos,devido as questões da pandemia do Covid-19, o Estado de São Paulo esta passando por sistemas de quarentena e/ou feriados adiantados para conter o fluxo de aglomerações de pessoas. Recentemente, o órgão licitante desse certame alterou a data de entrega das Propostas para três dias úteis após o previsto inicialmente, devido a feriados extemporâneos decretados.

No entanto, acreditamos que todo o período de quarentena foi prejudicial a elaboração dos estudos necessários,não só a orçamentação desta licitação como a elaboração de soluções técnicas de engenharia necessárias para confecção da Proposta Técnica, devido a projetistas, empresas e fabricantes terem decretado férias para seus funcionários e/ou estarem em regime de trabalhos “home-office”.

Devido ao exposto acima, a Paulitec **solicita que a entrega desse certamen seja adiada no mínimo em 20(vinte) dias** para que tenhamos a certeza da elaboração de uma proposta competitiva e técnica viável com soluções que atendam as expectativas da SEMOBI.

Resposta 06:

Até a presente data, está confirmada a sessão de abertura dos envelopes e entrega dos mesmos para o dia 29/05/2020, nos termos da publicação do dia 20/05/2020.

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação